



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28750.000.553/2023

CONVÊNIO Nº 001/2023-SDR-PMA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados, de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, CNPJ sob o nº 11.772.847/0001-00 doravante denominada **CONCEDENTE**, representada por seu secretário o Sr. **KELSON DE FREITAS VAZ**, brasileiro, nomeado pelo Decreto nº 0034, de 02 de Janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7825, de 03 de Janeiro de 2023, CPF: 431.922.892-87 E RG Nº 203.134 2ª VIA, residente e domiciliado na AV. Mendonça Junior nº 2348, – Santa Rita – CEP: 68901-282 - Macapá/AP e de outro lado como **CONVENIENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público externo, inscrita no CNPJ nº 05.989.116/0001-19, com endereço na Rua São Luiz nº 809, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **CARLOS SAMPAIO DUARTE**, brasileiro, portador da R.G nº 1.969.554-SSP/PA, CPF nº 163.613.932-91, residente e domiciliado, Av. Fab nº 263, Bom Jardim, Amapá/AP, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente **CONVÊNIO** tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto Estadual nº 2.678/2021 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O presente **CONVÊNIO** tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à **CONVENIENTE**, para a realização da **e 30ª AGROPESC 2023 do Município de AMAPÁ**. Conforme Projeto Básico.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES:

3.1- DA CONCEDENTE:

- a) Repassar recursos alocados para atender aos objetivos deste convênio no valor de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais) conforme Projeto Básico em anexo, que integram este Instrumento;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do presente convênio, consubstanciado em suas cláusulas e condições, através da Coordenadoria a ser designada, considerando o objeto deste Convênio.

3.2 – DA CONVENENTE:

- a) Abertura de uma conta bancária vinculada ao **CONVÊNIO** de repasse;
- b) Fazer a correta aplicação dos recursos deste convênio, consoante respectivo Plano de Aplicação, anexo a este Instrumento e dele fazendo parte integrante;
- c) Fornecer todos os elementos e esclarecimentos indispensáveis para facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução físico-financeira dos serviços executados;
- d) Favorecer o livre acesso da **CONCEDENTE** e da Controladoria Geral do Estado, a qualquer lugar e tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- e) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social acaso decorrente da execução do presente instrumento;
- f) Apresentar relatórios de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos na forma prevista neste ato normativo;
- g) Todas as despesas com combustível, conserto, assistência técnica e quaisquer outras referentes aos veículos correrão por conta da convenente;
- h) Salários, encargos e despesas com motoristas dos caminhões e embarcações ou quaisquer outras despesas que sejam correrão por conta da convenente;
- i) Não será considerada a reivindicação da convenente referente ao pagamento de valor adicional por serviços prestados no interior do Estado e outros serviços diversos;
- j) Imprevistos como atraso, faltas, problemas mecânicos, funcionamento e acidente com os ônibus ficam as despesas dos produtores por conta da convenente, inclusive indenizações;
- k) Os veículos deverão estar sempre em perfeito estado de funcionamento e conservação para a realização dos serviços, qualquer tipo de defeito obrigará a sua imediata substituição;
- l) os proprietários dos veículos serão os únicos responsáveis pela operação dos mesmos;
- m) A SDR não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da operação dos veículos por pessoas não habilitadas para execução dos serviços;
- n) Estar em acordo com o objeto do referido instrumento, bem como ficar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

responsável por atender as comunidades citadas no objeto deste convênio;

- o) A CONVENIENTE se obriga a restituir o valor transferido quando:
1. Não for executado o objeto do convênio;
 2. Não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
 3. Os recursos forem utilizados em finalidades diversa da estabelecida no Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1 – O presente Convênio terá vigência de 22/11/2023 até 21/01/2023,
PARÁGRAFO ÚNICO – Se houver atraso do repasse dos recursos, a vigência deste convênio fica prorrogado *de ofício*, até o limite do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor de **R\$ 1.300.000,00**(Um milhão e trezentos mil reais); que correrão à conta do Programa 20.691.0001.2555 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPÁ, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.40.41 – Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2023NE00717 emitida em 22/11/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

6.1- A CONVENIENTE prestará contas dos recursos recebidos e destinados, com todas as cautelas legais (documentos originais) devidamente certificados e/ou autenticados conforme a aplicação dos recursos recebidos, ao NAF/UCC-SDR, conforme relação a baixo, para posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Estado para emissão de parecer técnico, no prazo de 30 dias após a vigência do presente instrumento, de acordo com o Art. 21, Art. 22 e Incisos, e Art. 24 do Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1.999.

1. Ofício de encaminhamento;
2. Cópia do termo de convênio e Aditivos se houver;
3. Cópia da nota de empenho;
4. Cópia do recebimento dos recursos;
5. Relação dos documentos de despesas, ordenados cronologicamente, devidamente numerados, com a indicação do credor, data de pagamento, número do cheque, número da nota fiscal, ou nota avulsa emitida pelo órgão competente e o valor;
6. Balancete financeiro contábil (assinado pelo contador/contabilista com o seu respectivo CRC);
7. Documentos comprobatórios de despesas, constituídos de Notas Fiscais, Recibos, Folha de Pagamentos, comprovantes de recolhimentos de encargos e Impostos de despesas bancárias;
8. Relação do material permanente adquirido com os recursos recebidos, quando for o caso;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

9. Comprovante de devolução de saldo se houver;
10. Extratos bancários do período de execução do convênio;
11. Conciliação bancária, quando for o caso;
12. Cópia da cotação de preços;
13. Declaração do Órgão **CONCEDENTE** comprovando a execução do objeto do convênio;
14. Relatório fotográfico do cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO:

7.1 – O presente Convênio poderá ser modificado mediante consentimento entre as partes, ocasião em que se lavrará o pertinente Termo Aditivo, bem como poderá ser rescindido nas hipóteses da falta do cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento, contempladas na legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

8.1 – No caso de comprovado descumprimento de quaisquer das cláusulas deste instrumento ou descumprimento no que diz respeito à execução parcial ou total das referidas atividades que se fazem objeto fim deste convênio, acarretarão:

- a) Advertência a convenente;
- b) Cancelamento do referido convênio e devolução integral dos valores repassados a convenente sendo diretamente devolvidos ao Orçamento Geral do Governo do Estado do Amapá;
- c) Cadastro de inadimplência da convenente junto ao Governo do Estado.

8.2 – O não cumprimento das atividades previstas no Projeto, por qualquer das instituições parceiras, bem como por parte do produtor, serão indenizadas pelo causador do dano, com restituição dos custos totais do projeto comprometido.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

9.1 – Este Convênio deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 -Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes **CONVENENTES** elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Macapá/AP , 22 de Novembro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário / SDR

CONCEDENTE

Kelson de Freitas Vaz
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0034/2023

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito de Amapá

CONVENENTE

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



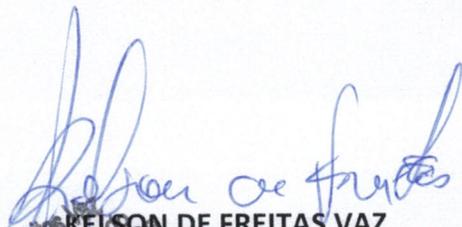
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

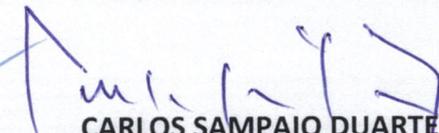
CONVÊNIO Nº 001 /2023 -SDR/PMA

PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.20.691.0012.2555	500	3.3.40.41	Contribuições	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Macapá/AP, 22 de Novembro de 2023.


KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário / SDR
CONCEDENTE
Kelson de Freitas Vaz
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Rural - SDR
Decreto nº 0034/2023 - GE


CARLOS SAMPAIO DUARTE
Prefeito de Amapá
CONVENENTE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CONVÊNIO Nº 001 /2023 -SDR/PMA

Av.FAB,85.Centro Administrativo – Macapá – AP
CEP 68 906-000 Macapá-AP

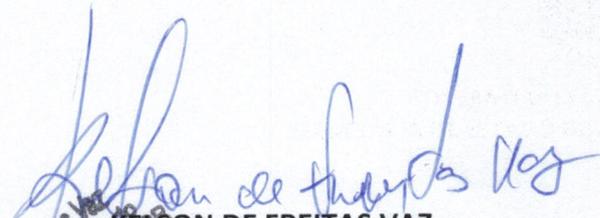


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Repasse de recursos financeiros para a realização da 30ª AGROPESC 2022 do Município de AMAPÁ	01	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Macapá/AP22 de Novembro de 2023.


KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário/ SDR
CONCEDENTE


CARLOS SAMPAIO DUARTE
Prefeito de Amapá
CONVENENTE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ				C.N.P.J. 05.989.116/0001-19	
Endereço Avenida Cônego Domingos Maltez, 63 – Bairro Centro – Amapá					
Cidade Amapá		UF AP	CEP 68.950-000	DDD/Telefone (096) 3421-1200	E.A. Municipal
Conta Corrente 8.811-0	Banco 001 – BRASIL S/A		Agência 3575-0	Praça de Pagamento Amapá - AP	
Nome do Responsável Carlos Sampaio Duarte					CPF 163.613.932-91
C.I./Órgão Exp. 1.969.554 SSP-PA		Cargo Prefeito		Função Prefeito	
Matrícula					
Endereço Rua FAB nº 263, Bom Jardim - Amapá-AP					CEP 68.950-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	CGC/CPF 11.772.847/0001-00	E.A. Estadual
Endereço Av. FAB nº80, Centro		CEP 68.900-073

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
30º AGROPESC	Início 30/11/2023	Término 03/12/2023
Objeto: Repasse de Recursos Financeiros Destinados para realização da 30º AGROPESC.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

Objetivo Específico:

Fomentar atividade agropecuária da região, com o incentivo ao crédito aos produtores locais.

Possibilitar uma renda extra para os empreendedores locais.

Garantir espaço adequado para os empreendedores locais que irão realizar venda de comidas, bebidas, artesanato e outras atividades durante o evento.

Fomentar a rede hoteleira, com a possibilidade de ocupação de 100% dos hotéis e pousadas.

Possibilitar a população da região um espaço para entretenimento com show e rodeio, considerando que após a pandemia este será o primeiro grande evento do Amapá.

Possibilitar a comunidade acadêmica da região dos Lagos a troca de conhecimento com as oficinas e cursos que serão ofertados nos dias do evento.

Justificativa da Proposição

O município do Amapá encontra-se situado na região dos Lagos, com uma população de aproximadamente 9.187 habitantes, a cerca de 300 quilômetros da capital, Macapá, sua história está ligada à luta pela soberania nacional, num litígio contra a França, capitaneada por Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho, faz limites com o Oceano Atlântico a norte e leste, Macapá e Cutias ao sul, Tartarugalzinho e Pracuúba a sudoeste e Calçoene a oeste e noroeste.

É destaque pela sua pujante produção pecuária, além de seu grande potencial pesqueiro e de fabricação de queijo, atividades que contribuem significativamente para economia local, gerando empregos e renda para os moradores da região, estas atividades estão garantindo um crescimento na renda per capita dos moradores, um acréscimo no PIB local, contribuindo assim para o aumento do IDHM do município que é de 0,642, bem acima da média de muitos municípios do Estado.

Neste contexto a AGROPESC tem papel fundamental para região, pois é o evento tradicional que movimenta em média 800 mil reais com a geração de negócios e com a criação de empregos temporários. O Evento é tradicional e já vem sendo realizado a décadas, levando a população local, oficinas, palestras, rodeio, corrida de cavalo e outras atividades que tornam AGROPESC a maior e melhor feira agropecuária da região, sendo um atrativo para a população dos municípios vizinhos e da capital do Estado.

Com o retorno da Feira o município espera receber aproximadamente 30 mil pessoas durante os dias de festa, movimentar um milhão de reais com os negócios que serão gerados, além de fortalecer as atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

que se encontram em execução, haja vista que o intercambio dos produtores locais, com outros agricultores de outra região, com a comunidade acadêmica, com a EMBRAPA-AP vai possibilitar a introdução de tecnologia que visem melhor o processo de produção e processamento, melhorando a qualidade dos produtos e conseqüente agregando valor aos mesmos. Por estes motivos a AGROPESC tem papel fundamental no desenvolvimento do município e considerando o 2º maior evento, ficando apenas atrás do aniversário da cidade.

4. PÚBLICO ALVO

- Produtores Rurais da região dos Lagos.
- Agricultores Familiares, extrativistas e pecuaristas do Município de Amapá.
- Empresários.
- Autônomos.
- Acadêmicos do campus da Universidade do Estado.
- População em Geral.

5. META/ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	DIARIA	QNT DIÁRIA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	TENDA 3M X 3M: Locação de tendas medindo 3x3mt com 3mt de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti- fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	UND	DIARIA	4	30	R\$ 224,50	R\$ 26.940,00
2	TENDA 10M X 10M: Locação de tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil antichama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, anti-mofo e anti- fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado	UND	DIARIA	4	6	R\$ 926,25	R\$ 22.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

	padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.						
3	Tenda 8MX8M: Locação de tendas medindo 08x08m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta com lona vinil antichama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento), camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, antimoho e antifungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	UND	DIARIA	4	4	R\$ 641,25	R\$ 10.260,00
4	Tenda 6MX6M: Locação de tendas medindo 6x6mt com 3mt de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, anti-moho e anti- fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	UND	DIARIA	4	4	R\$ 527,25	R\$ 8.436,00
5	Stand climatizado: com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de TS branco formicados dupla face e ou vidros, e perfis de alumínio anodizado Brilhoso, porta com fechadura e vidros laterais, no tamanho e formato solicitado pelo contratante e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, sendo que, a cada 6 m2 será necessário ser montados com: com 02 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W LED, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura e vidros laterais. Todos os stands deverão ser entregues limpos, com piso em perfeitas	UND	DIARIA/M2	4	122	R\$ 198,00	R\$ 96.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

	condições. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser necessário apenas uma pequena sala para atendimento da comunidade.						
6	Stand não climatizados: com fechamento nas laterais em painéis de TS branco formicados dupla face, e perfis de alumínio anodizado natural com tamanho e formato solicitado pelo contratante na ocasião do pedido e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, com 01 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser apenas um box de atendimento.	UND	DIARIA/M2	4	265	R\$ 105,00	R\$ 111.300,00
7	SONORIZAÇÃO/LUMINAÇÃO: Som, iluminação e moving: 02 console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus01: Som PA LCR, com todos os periféricos: PA 48; -com 36 lines 2x12 600 wats 4x6;5 350 wats 2 drive 110 wats.24 sub woofer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 36 SUB 218 slin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas	UND	DIARIA	4	1	R\$ 10.982,00	R\$ 43.928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

	e 24 mix buses, 8 matrix e8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones;-; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada, 20 un praticáveis 2x1 carpetado Alumínio; plataforma pantográfica com rodas, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240						
8	ILUMINAÇÃO TIPO 1: Conjunto de sistema de iluminação com operador: 24 Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 200 5R,	UND	DIARIA	4	1	R\$ 4.664,50	R\$ 18.658,00
9	SONORIZAÇÃO PA-16: Som PA 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 16, 12 la 2.12, 1.3, 12 sub la 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento do pa line array / palco: 04 try way la 2.12, 1.3; 04 sb la 2,18; 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 20 microfones com fio, 02 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 700 5R, 12 - ACL. 01 máquina de fumaça digital. Amplificador pa frontal: 03	UND	DIARIA	4	1	R\$ 5.453,00	R\$ 21.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

	amplificadores de 7.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificador de 2.500 watts						
10	Iluminação Tipo 2: Iluminação para palco, sendo 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 masters, reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização. 36 refletores par led 64 RGBW, 30 moving beam 200 5r, 28 moving wash, 16 – acl, 06 – mini brute (06 lâmpadas), 02 máquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, rack dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidores de 1.200 watts, 10 atomic e Máquina de fumaça 1000 watts, com ventilador	UND	DIARIA	4	1	R\$ 5.595,50	R\$ 22.382,00
11	PISO/TABLADO: Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m ² com 0,50cm á 1mt de altura, com escadas, sendo regulável. Padrão abnt. obs.: deve conter aterramento.	UND	DIARIA/M2	4	187	R\$ 38,00	R\$ 28.424,00
12	PRATICÁVEL: Locação de piso PRATICAVEL material, ALUMINIO E MADEIRA, medindo 2m x 1m com 50cm de altura, com escada, módulos pratico ENCAIXAVEIS, para ser utilizado como mini palcos em eventos, e diversos locais e ambientes abertos ou fechados.	UND	DIARIA	4	24	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

13	<p>PALCO GEO SPACE: Serviços de locação de palco geo space: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18,70mx18,40m, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 18mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com 03 cortinas pretas (fundo e, laterais) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso. OBS.:</p> <p>Deve conter aterramento.</p>	UNID	DIARIA	4	1	R\$ 12.415,00	R\$ 49.660,00
14	<p>BOX TRUSS Q30: Box truss Q30 e Q50 para ground, cenário, fundo de palco, pórtico e portal: estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas, Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)</p>	UND	DIARIA	4	187	R\$ 48,00	R\$ 35.904,00
15	<p>EXTINTOR: Locação de Extintores de Incêndio do tipo: CO2, 20BC e Água.</p>	UND	DIARIA	4	12	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
16	<p>GERADOR 230KVA: Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 230 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos</p>	UND	HORA	1	96	R\$ 320,00	R\$ 30.720,00
17	<p>GERADOR 115KVA: Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 115 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos.</p>	UND	HORA	1	96	R\$ 240,00	R\$ 23.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

18	DISCIPLINADORES: Locação Disciplinadores - descrição: locação com montagem e desmontagem de isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT.	UND	DIARIA	4	150	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
19	ARQUIBANCADAS: Locação de arquibancadas com coberturas de 25 mts de comprimento ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti estática, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus mais plataforma, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo padrão abnt. Obs.01: a empresa licitante deverá comprovar em ter disponibilidade no mínimo de 02 (Dois um) para realização dos serviços quando solicitados.	UNID	DIARIA	4	2	R\$ 12.300,00	R\$ 98.400,00
20	FECHAMENTO: Locação de fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas, na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	UNID	DIARIA	4	200	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00
21	BANHEIRO QUÍMICO: Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público	UND	DIARIA	4	20	R\$ 313,50	R\$ 25.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

	em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)						
22	BANHEIRO QUIMICO PNE: Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)	UND	DIARIA	4	2	R\$ 337,25	R\$ 2.698,00
23	SHOW ARTISTICO BANDA ERIC LAND	UND	HORA	1	2	R\$230.000,00	R\$ 230.000,00
24	SHOW ARTISTICO SUPER POP	UND	HORA	1	2	R\$165.000,00	R\$ 165.000,00
25	SHOW ARTISTICO BANDA LETICIA AUOLY	UND	HORA	1	2	R\$40.000,00	R\$ 40.000,00
26	SHOW ARTISTICO DJ BRUNO MIX	UND	DIARIA	1	4	RS1.500,00	R\$6.000,00
27	SHOW ARTISTICO DJ ROSBSON ALUNCINADO	UND	HORA	1	2	R\$10.000,00	R\$10.000,00
28	SHOW ARTISTICO DJ TUBINHO	UND	HORA	1	2	R\$10.000,00	R\$10.000,00
29	SHOW ARTISTICO ANDERSON VALENTE	UND	HORA	1	2	R\$ 500,00	R\$ 500,00
30	SHOW ARTISTICO GEAN DOS TECLADOS	UND	HORA	1	2	R\$ 500,00	R\$ 500,00
31	SHOW ARTISTICO KARLA CARVALHO	UND	HORA	1	2	R\$20.000,00	R\$20.000,00
32	SHOW ARTISTICO VIVIANE BATIDÃO	UND	HORA	1	2	R\$40.000,00	R\$40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

TOTAL	R\$ 1.301.816,00
-------	---------------------

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Proponente	Total
Código	Especificação		
Unidade de despesa: 13.122.0045 - 2058 Elemento de despesa 339039	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	R\$ 1.816,00	R\$ 1.816,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE (GEA)						
Metas	Repases					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1, 2, 3, 4, 5 e 6						
	7º	8º	9º	10º	11º	12º

CONVENENTE (Contrapartida)						
Metas	Repases					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

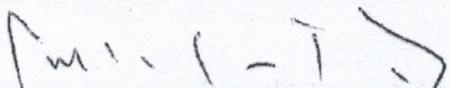
1, 2, 3, 4, 5 e 6	7º	8º	9º	10º	11º	12º

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades da 30º AGROPESC – Amapá, Feira que acontecerá nos dias 30/11 a 03/12/2023.

Atividade	Cronograma			
	30/11 até 04/12/2023	30/11 até 04/12/2023	30/11 até 04/12/2023	30/11 até 04/12/2023
Celebração do Convênio	X			
Contratação da Empresa Responsável		X		
Execução da 30º AGROPESC			X	
Pagamento				X
Prestação de Contas				

7. ASSINATURA DO CONVENIENTE

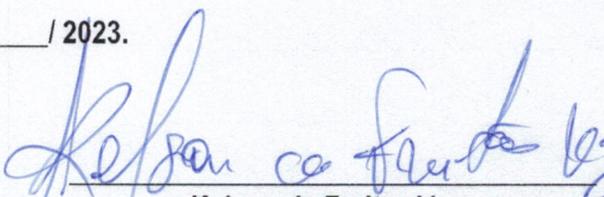


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá/AP

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Macapá-AP, ____/____/2023.



Kelson de Freitas Vaz
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

